

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/25

2025/03/14





QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS EM SUBSTITUIÇÃO DE MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O vereador Elias Acácio da Silva Barros esteve ausente por motivo de férias.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, tem havido alguns constrangimentos na piscina que está na cidade de Rebordosa, perguntar-lhe qual é o constrangimento, qual é a situação? Isto porque de quando em vez a piscina está encerrada ou não está em condições para os utentes poderem usufruir dela. Soube de um evento que contou com a presença de um artista, MC JACARÉ, perguntar quem é que organizou, quem foi o responsável? Por aquilo que percebemos, parece-me que houve 2 casos de jovens que tiveram de ser socorridos no hospital numa situação má e que cria má imagem ao município por estar indexado a esta situação. Quem é o responsável pelo evento e pelas bebidas que foram distribuídas no recinto? Pelo que sabemos, havia umas pulseiras que identificavam menores, mas apesar das pulseiras via-se e percebia-se até pelas fotografias que foram publicadas e por quem esteve presente, que estavam a consumir bebidas alcoólicas daí perguntar, neste contexto, quem foi o responsável por isso. Senhor Presidente, sobre a questão da ETAR temos falado em todas as reuniões, na semana passada disse-me que a apresentação da candidatura é até 31 março, provavelmente não terá grandes novidades, mas deixar este alerta. Perguntar-lhe também sobre o *estudo de impacto ambiental* relacionado com aquilo que eu designo por *fábrica do lixo* e que o Senhor designa como *fábrica de biorresíduos* em Baltar. Disse-me na semana passada que provavelmente esta semana já o teríamos, por isso perguntar se já o temos ou não, se já foi entregue na CCDDR-N ou não. Senhor Presidente, também chamar aqui a atenção de uma situação, algumas naturalmente poderão vir do passado, outras do presente, não sei, mas é preocupante e urge resolver, porque há pontes de passadeira em que numa das partes da rua tem saída para a passadeira para as pessoas que têm dificuldades de locomoção e particularmente para as que têm que usar cadeira de rodas e do outro lado, confrontam-se com uma barreira que não dá acesso ao passeio. Acho que é uma situação grave, essas pessoas por natureza já têm uma série de limitações na vida e tendo essas ainda é mais grave. Nós podemos ver isso aqui em Mouriz perto da JAP e em vários sítios do




concelho, naturalmente, não direi que a responsabilidade é toda sua, mas aqui urge resolver e não estarmos a tentar arranjar culpados por esta situação, daí o meu alerta também para isso. Senhor Presidente, julgo que é da nossa responsabilidade, na Rua Circular do Padrão em Baltar, havia um *sentido proibido* num dos lados da rua que não está lá há muito tempo, não sei quem o retirou ou se caiu por situações de tempo ou por vandalismo, não faço a mínima ideia. Alguns condutores que usam a via, não percebendo que é *sentido proibido*, usam as 2 faixas e com isso criam constrangimentos e faria todo o sentido que o sinal lá estivesse. Foi dito aqui há dias até por uma pessoa do público, é um facto que o estado da Avenida São Tomé em Bitarães se deve à intervenção para o saneamento, mas podíamos pressionar um bocadinho o empreiteiro. Há zonas em que efetivamente é muito difícil a circulação e se compararmos, por exemplo, com a Avenida dos Gaiatos em Beire, apesar de ter sofrido a mesma intervenção, tem condições ligeiramente diferentes do que a outra. Eu sei que o Senhor Presidente disse que vai fazer uma intervenção e que está à espera que o tempo melhore porque é uma zona em que há muita circulação, mas alertava para que, se a intervenção for demorar ainda, se diminuíssem os constrangimentos aos habitantes. Senhor Presidente, acerca da situação do *edifício do Areal* em Baltar, em que disse que, nesta fase, a solução seria ligar à *mini-ETAR do Ninho*, perguntar se efetivamente é esse o caminho nesta fase, *porque a posterior* passa por fazer a ligação à passagem superior na rua de cima, porque ainda há muita gente a viver nesse edifício do Areal, se conseguimos dar suporte para uma solução porque isto efetivamente já se arrasta há alguns anos. Senhor Presidente, outra estrada que está mesmo intransitável, podem achar estranho, mas como uso muitas as vias do concelho por vários motivos que não são aqui chamados, algumas particularmente estão num estado muito difícil. Quem entra no concelho pelo lado de Ferreira, a *Capela de Santiago*, onde termina a descida e tem aquelas 2 ou 3 curvas iniciais, o estado da via está muitíssimo mau e alertava para isso porque, de facto, está intransitável. Eu sei que há uma circulação grande de camiões dos *Transportes São Luiz* que vêm da autoestrada A42, mas para os outros que passam cria um constrangimento muito grande e alertava para isso. Senhor Presidente, na última reunião falei sobre as refeições escolares, depois fui aprofundar a questão e falei com alguns pais e inclusive até tenho aqui a ementa desta semana e, de facto, olhando para a ementa, parece-nos bem, mas o problema é que em alguns casos de alguns centros escolares há 2 constrangimentos. Um é o tipo de refeição que transporta, por exemplo, vamos imaginar que é *um arroz de feijão aguada*, são as empresas exteriores que o fornecem, o tempo de espera para os alunos poderem usufruir,




depois é tudo menos um *arroz aguado*, será um *arroz coagulado de feijão* e que cria constrangimentos porque está frio. Depois, alertar para o facto de muitos dos legumes que estão na ementa falharem, temos que ter aqui algum cuidado com esta situação atendendo a que, para muitos alunos, como disse na última reunião, porventura é a refeição mais importante que têm. Era pertinente termos aqui algum cuidado, sei que se faltarem legumes a responsabilidade não é nossa, é das empresas que assumem servir as refeições pelo preço que é, mas a partir do momento em que isto possa surgir, temos que estar atentos para melhorar isso. Eu sei que na altura o Senhor vereador disse que não tinha queixas das associações ou comissões de pais que acompanham, mas eu, de facto, falei com algumas pessoas esta semana e os reportes que fizeram foram estes.”

Usou da palavra a Senhor vereadora Dr^a Sandra Martins que disse o seguinte: “Senhor Presidente, só tenho uma questão para lhe colocar e que vem na sequência da mesma questão que já havia sido colocada na reunião de 19 de fevereiro relativamente ao donativo solicitado por parte da Junta de Freguesia de Vilela para apoio da *Feira Medieval*. Nessa dita reunião de Câmara disse que o assunto estava a ser analisado, portanto, gostaria de saber se já tem alguma posição, se o assunto vai ser deferido ou não, porque verificámos que não veio aqui à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: ““Em relação à questão de Vilela que é a mais simples, neste momento estou focado nos milhares de euros que estamos a gastar na requalificação do *Mosteiro de Vilela* e também no apoio que estamos a dar ao *Centro de Dia de Vilela* e vamos avançar agora com a obra de requalificação da escola onde está a *Banda de Música de Vilela*. Como tal, ainda não tive oportunidade de me debruçar sobre essa questão. Quanto às questões que colocou o senhor vereador Ricardo Sousa, não sei se neste momento a piscina de Rebordosa está com algum problema, mas pode ter um ou outro problema momentâneo, agora, aquela piscina tem um problema de fundo. Está feita num aterro e abate, de vez em quando tem alguns problemas no tanque, mas isso terá de ser resolvido depois no futuro com uma piscina nova, de resto, as outras questões são questões momentâneas. Quanto à questão do concerto que houve do MC JACARÉ no passado sábado, isso foi uma empresa que nos alugou o espaço, a responsabilidade foi toda ela dessa empresa. É óbvio que havia um plano de segurança, têm que ter seguranças e quanto ao facto de as pessoas terem ido para o hospital, se elas forem maiores, a




responsabilidade é delas, se forem menores a responsabilidade é dos pais, porque deviam educar os filhos no sentido de não beberem até ficarem em coma. Não se pode assacar responsabilidades ao organizador que salvaguardou a situação dos menores terem que usar uma pulseira e não poderem ir buscar bebidas alcoólicas, agora, nada me garante a mim, nem ao organizador que eles não peçam a alguém maior de idade que vá buscar uma bebida, ou seja, é uma situação que facilmente podem contornar. Isso tem a ver com a educação das pessoas, por muito controle que nós tenhamos, não conseguimos num evento com 2000 pessoas, pôr um segurança a ver o que é que eles estão a beber, infelizmente isso acontece. Nós estamos para fazer agora um outro evento, esse organizado pelo município, vamos tentar ser o mais rigorosos que for possível em relação a isso, mas por muito que nós controlemos acontece isso, porque infelizmente as pessoas não sabem divertir-se sem abusar do álcool. Quanto à questão da ETAR, como já lhe disse, estamos a aguardar que até 31 de março seja apresentada a candidatura. Relativamente ao *estudo de impacto ambiental* posso dizer-lhe que até recebi hoje uma mensagem às 11:57 do engenheiro Daniel Lamas que é o responsável de operações que me dizia o seguinte: *Mudança da linha efetuada pela REN, o empreiteiro retomou os trabalhos ontem. Hoje à tarde, vamos receber os documentos finais do estudo de impacto ambiental pela Universidade de Aveiro. Enviarei logo que cá os tenha*. Portanto, neste momento, aquela questão da mudança de linha que estava a impedir que se fizesse a última fase da obra está resolvida. Deve estar à espera de receber o estudo, mas foi como eu lhe disse, os documentos estão prestes a ser entregues, depois serão remetidos à CCDR-N e eu também facultarei esses documentos. Quanto às passeadeiras, vou pedir à senhora vereadora que veja isso assim como a situação junto à JAP, apesar de ser estrada nacional. A Rua Circular do Padrão não sei qual é, de qualquer forma vamos verificar se o sinal saiu de lá e voltar a colocá-lo. Quanto à questão da pavimentação da Avenida São Tomé, é uma situação um bocadinho diferente porque em Beire o que estava contratado com o empreiteiro era fazer o saneamento e repor o pavimento e eles repuseram. Ali em Bitarães a questão é que vai ser o pavimento todo, como tem mais casas e mais ramais, ela ficou mais deteriorada e já era uma estrada que precisava de pavimentação, de qualquer forma, tem que se aproveitar os dias bons. Eu na quarta-feira fui à AMBISOUSA e por isso passei por lá, por mim passou uma equipa que já vinham no sentido de Paredes com a betuminosa fria em cima e deixaram uma série de buracos, taparam alguns deixaram outros. Há coisas que não se compreendem, passei por eles já antes do Largo da Senhora dos Chãos, já vinham para trás com o betuminoso em cima da carrinha e havia buracos por tapar, portanto, não




se compreende. Infelizmente não trabalhamos todos da mesma forma, temos que exigir mais das pessoas, o mesmo se passou na de Rebordosa. A questão do saneamento no Areal em Baltar, nós até nem vamos fazer a ligação ao *Ninho* porque eles também não têm nenhuma ETAR, eles têm umas fossas sumidouras. Estamos a reparar as fossas do edifício e vamos lá recolher aquilo com as cisternas, garantir que aquilo não vaze e vai-se avançar com a realização da obra o quanto antes, porque as fossas deles não têm condições. Quanto à questão da pavimentação na *Capela de Santiago* em Beire, a senhora vereadora vai ver isso, ver quem é que andou a tapar na Avenida São Tomé e mandar outros porque senão vão tapar uns buracos e deixar outros abertos.”

Usou da palavra o vereador Dr. Paulo Silva que realçou: “Tenho que dizer que é uma coisa muito vaga e se os pais quiserem que façam a reclamação. Nós temos as associações de pais que vão quando querem, nas horas que querem, mas infelizmente a maior parte não faz reportes, temos poucas a fazer reportes que também é uma coisa que nós lhes pedimos. Quando há uma coisa má eles reportam, quando tudo está bem não reportam, mas nós vamos falando com as associações de pais, falamos com as técnicas, sempre que há alguma alteração à ementa tem que ser aprovada por nós e às vezes isso acontece porque há um determinado alimento que não se conseguiu encontrar naquela altura e pedem para trocar para outra semana ou mesmo um atraso do fornecedor, essas coisas são todas analisadas. Não quer dizer que não haja falhas, agora, se não nos são reportadas nós não conseguimos identificar, foi naquele dia, acho que as pessoas não têm que ter problemas nenhuns em identificar o sítio. Se for preciso ir lá, se o senhor vereador quiser acompanhar, já o disse várias vezes, não tem que se identificar, chega à escola e basta dizer que é vereador, pode pedir para comer à vontade, nunca será impedido de entrar no dia e na hora que quiser e não precisa de avisar. Se quiser que o acompanhemos também podemos dizer à nutricionista ou alguém que desejem, portanto, não temos tido grandes problemas. Acredito nessa situação que expôs porque a comida transportada não é obviamente a mesma coisa que a comida confeccionada no local, mas mesmo essa, por norma, os pais vão nesses dias, são os dias que eles escolhem porque já sabem que pode haver problemas e não nos têm reportado, portanto, eu só posso falar daquilo que vejo e essa situação desconheço-a por completo. O ideal era mencionarem a escola para a nutricionista andar em cima disso, se queremos resolver o problema deve ser assim que se deve resolver ou então a outra técnica, a Susana, andar mais naquelas escolas e tentar perceber o que é que se passa.”





O Senhor Presidente da Câmara concluiu: “Se conseguir identificar mais concretamente nós agradecíamos.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/12/2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 06 de dezembro de 2024 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024/12/06.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/12/2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 19 de dezembro de 2024 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024/12/19.

4 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/01/2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 30 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025/01/30.

5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro centimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, catorze mil cento e noventa, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e quatro a vinte e oito de fevereiro do corrente ano, no montante de um milhão, nove mil, duzentos e sessenta e dois euros e dezoito centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral catorze mil trezentos e vinte e quatro, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral catorze mil trezentos e quarenta e um, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 09 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

9 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL A CUSTOS





ACESSÍVEIS - BALTAR" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos e quarenta e três, datada de sete de março do corrente ano, relacionada com a empreitada “Construção Conjunto Habitacional a Custos Acessíveis – Baltar”.

O Senhor Presidente da Câmara adiantou: “Trata-se da aprovação em reunião de Câmara do lançamento desta obra para a qual, a partir de segunda-feira, será lançado o concurso público.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR A DECISÃO DE CONTRATAR, A ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO, BEM COMO AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO “CONSTRUÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL A CUSTOS ACESSÍVEIS - BALTAR”, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, eu sou a favor da obra, no entanto, entendo que os procedimentos devem ser da responsabilidade de quem a gere, daí a minha abstenção.”

10 - CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA REBORDOSA E EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO ENVOLVENTE À CAPELA DE REBORDOSA, TRABALHOS COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete barra vinte e três, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, relacionada com a





construção da Capela Mortuária de Rebordosa e execução de arruamento envolvente à Capela de Rebordosa.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Senhor Presidente, por aquilo que eu li, presumo que é para os alugueres de umas casas de banho portáteis. Estas casas de banho são para uso público e não estavam contempladas? São para o uso na obra pelos trabalhadores da obra?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “Estas casas de banho são aquelas com estão situadas ao lado da Capela de Santiago, ou seja, o facto de termos anulado as casas de banho que existiam no cemitério, mais do que isso, o facto de deixarmos de poder usar a Capela passou para a outra. Isso decorre da obra, é um trabalho complementar da obra.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA REBORDOSA E EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO ENVOLVENTE À CAPELA DE REBORDOSA - LOTE 1;
- 2- A MINUTA ANEXA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO, “EDILAGES, S.A.”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

11 - ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MANEIO DA POLÍCIA MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral catorze mil quatrocentos e dezassete, datada de sete de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração do responsável pelo fundo de maneo da Polícia Municipal.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO DA POLÍCIA MUNICIPAL CONFORME PROPOSTO.

12 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 318/18LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 318/18LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 318/18LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

13 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº233/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 233/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 233/22LI,





NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

14 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE (LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA) DO PROCESSO Nº 802/94 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de seis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 802/94, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 802/94, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

15 - RECONHECIMENTO DA COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO COM USO INDUSTRIAL - PROCESSO Nº1104/78 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dez de março do corrente ano, relacionada com o pedido de reconhecimento da compatibilidade do alvará de utilização de edifício com uso industrial.

O Senhor vereador Ricardo Sousa disse o seguinte: “Não tive a perceção de qual é o uso industrial que vai ser dado ao espaço. Pode discriminar?”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: “Tem a ver com o facto de ser uma indústria pouco pesada, um armazém para reparação de máquinas que é compatível com isso.”




Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DA COMPATIBILIDADE DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO COM USO INDUSTRIAL - PROC.º 1104/78, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

16 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral catorze mil cento e setenta e três, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: "Só um alerta, claro que nós temos a tabela e os técnicos têm que se reger pela tabela, mas, por exemplo, há aqui um pedido que no rácio foi aprovado no limite e a pessoa tem uma conta na VODAFONE e uma conta na NOS e há uma outra que vive sozinha, que tem um rendimento de pouco mais de 200 €, não tem nenhum telemóvel, não tem registo nenhum na MEO, nem na VODAFONE, nem na NOS, nem em lado nenhum e por 9 €, não conseguiu ser enquadrado. Eu sei que é o Regulamento, é rigoroso, mas deixar este alerta porque, se calhar, devíamos ter aqui alguma sensibilidade. Bastava a senhora ter um contrato de um telefone simples de 10 €, já era enquadrada no apoio, eu sei que não está nada contra o Regulamento, nem estou a fazer aqui um ataque, apenas a deixar um alerta. Se tem contrato com 2 operadoras telefónicas e se isso tiver enquadramento no Regulamento, a outra não tem nenhum, em termos sociais enfim. Nada contra, agora, eu acho que no outro caso podia ter havido uma discriminação positiva, era só isso. Uma pessoa, não é o caso específico, gasta 40, 50 ou 60 € em televisão e depois não tem dinheiro para pagar o lixo?" Podia-




se ter feito uma discriminação positiva, era só isso.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se fará essa alteração ao Regulamento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 05 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 05 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

17 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO DE ARVOREDO E PATRIMÓNIO VERDE DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, treze mil novecentos e quarenta e nove, datada de seis de março do corrente ano, a solicitar autorização para abertura de procedimento de recrutamento de Técnico Superior na área de gestão de arvoredo e património verde no concelho de Paredes.

O Senhor vereador Ricardo Sousa referiu: “Isto decorre da Lei porque era obrigatório, é isso?”

O Senhor Presidente da Câmara confirmou.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS, DO PSD, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO DE ARVOREDO E PATRIMÓNIO VERDE DO CONCELHO DE PAREDES, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO.

18 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral catorze mil trezentos e quarenta e quatro, datada de sete de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo relacionado com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NELA CONSTANTE.

19 - PROTOCOLOS A CELEBRAR NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO "PAREDES NO PALCO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral, dez mil e trinta e três, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a





minuta do protocolo a celebrar com os grupos de teatro no âmbito da 3ª edição do “Paredes no Palco”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS GRUPOS DE TEATRO NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA “PAREDES NO PALCO”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

20 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASEP-ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NO ÂMBITO DO EVENTO "PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR 2025" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e setenta e oito, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a ASEP – Associação de Empresas de Paredes, no âmbito do evento, “Primavera Festival da Flor 2025”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASEP – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO, “PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR 2025”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

21 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação do processo geral doze mil seiscentos e vinte e um, datada de vinte





e seis de fevereiro do corrente ano, relacionada com os pedidos de revisão de preços no âmbito dos contratos de fornecimento de refeições escolares.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

22 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES NO ÂMBITO DO "SALTO NATURE TRAIL" - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, mil setecentos e sessenta e seis, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Sport Clube Nun'Álvares.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES NO VALOR DE € 1.750, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PAREDES GOLF CLUBE - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, catorze mil duzentos e dois, datada de sete de março do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Paredes Golfe Clube.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE





UM SUBSÍDIO AO PAREDES GOLFE CLUBE NO VALOR DE € 18.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA NO ÂMBITO DO 3º TRAIL VILARINHO DE CIMA 2025 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e cinquenta e cinco, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho de Cima.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA NO VALOR DE € 1.750, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO EM PARTE DA VIA, NA RUA DA AGRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, catorze mil trezentos e sessenta, datada de sete de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de sentido único em parte da via na Rua da Agra, na freguesia de Rebordosa.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO EM PARTE DA VIA NA RUA DA AGRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA COOPERATIVA A CELER, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete barra vinte e dois, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e três, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua da Cooperativa A Celer, na freguesia de Rebordosa.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, não é propriamente numa rua que está enquadrada com esta que é a Avenida Doutor Rangel, eu vi os funcionários do município a fazer lugares de estacionamento. Há alguma intenção daquela rua ficar de sentido único naquela parte?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Não. Vai é ficar um sinal de permissão de estacionamento até 15 minutos.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou: “Eu sei que na Assembleia de Freguesia, penso que o Senhor Presidente esteve presente, este assunto foi falado porque havia ali constrangimentos.”

O Senhor Presidente observou: “Na quer eu estive não foi falado, mas sei que para quem lá está





estacionado, a GNR passa multa, mas continua a ser de trânsito nos 2 sentidos até porque a rua tem largura suficiente, sinceramente não sei porque é que implicaram com aquilo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA COOPERATIVA A CELER, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezassete horas e vinte e três minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.


